DECRETO 1.115/2014

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor deà abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 199.000,00 (Cento e noventa e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento 08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.601.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.20.93.00.00.00	3742	Indenizações e Restituições	R\$ 193.419,33
4.4.20.93.00.00.00	1742	Indenizações e Restituições	R\$ 5.580,67

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de superávit apurado na fonte 3742 e provável excesso de arrecadação na mesma fonte, conforme a seguir:

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.601.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇAO	VALOR
4.4.20.93.00.00.00	3742	Indenizações e Restituições	R\$ 193.419,33
4.4.20.93.00.00.00	1742	Indenizações e Restituições	R\$ 5.580,67

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 21 de março de 2014.

Fabiano Lopes Bueno Prefeito Municipal